

----- Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dezassete de Abril de dois mil e treze. -----

----- Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e treze, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma e os Vereadores Tânia do Carmo Perico da Courela, Manuel João Fontainhas Condenado e Manuel Inácio do Polme Galhofas, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte: -----

----- **1º Ponto** - Informações; **2º Ponto** - Aprovação de Actas; **3º Ponto** - Deliberação sobre intenção de transmissão das acções da E.D.C. Mármore; **4º Ponto** - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Exercício de 2012; **5º Ponto** - Modificação n.º 14, Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2013; **6º Ponto** - Prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos; **7º Ponto** - Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2013 - Lista definitiva - Ratificação; **8º Ponto** - Redução de Taxas; **9º Ponto** - Atribuição de Distinções Honoríficas; **10º Ponto** - Rectificação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude; **11º Ponto** - Expediente; **12º Ponto** - Obras. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- O Presidente justificou a falta do Vereador Ricardo Barros, que se encontra doente. -----

----- Os Vereadores da CDU entregaram requerimento, para convocação de reunião extraordinária. -----



---- O Presidente apresentou a seguinte Moção (Doc. 1):
"Considerando: 1- que a actividade de extração e transformação de mármore no Concelho de Vila Viçosa tem representado, e representa, mais de 80% da produção da denominada zona dos mármore (Sousel, Borba, Estremoz, Vila Viçosa e Alandroal); 2- que com a alienação de empresa EDC Mármore a privados vir a ser executados, nomeadamente a execução da rede viária das pedreiras e a construção das áreas de deposição comuns, entre outros, aspiração tão reclamada e reivindicada, porque considerada essencial por todos os industriais instalados na zona da Vigária, Lagoa e Fonte Soeiro, onde estão localizadas as principais pedreiras efectivamente em laboração na nossa região; 3- que nunca houve, ao longo dos anos, nenhum investimento público em equipamentos ou infraestruturas, neste Concelho, relacionados com o apoio a este sector de actividade económica tão importante, não só localmente mas também a nível nacional; Propõe-se: 1- solicitar e exigir ao Governo um tratamento, não de igualdade, mas, sim consentâneo com as mais valias criadas neste Concelho e nesta actividade industrial, no sentido de se poderem criar condições de ajuda ao aumento da competitividade e produtividade das empresas, e por outro lado de proporcionar meios para ajudar nas tarefas relacionadas com a gestão dos resíduos, à semelhança do que foi feito, sem bem que sem resultados para o sector, no Município de Borba; 2- enviar esta moção ao Sr. Primeiro Ministro, ao Ministro Adjunto e do

Desenvolvimento Regional, ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego, ao Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e ao Sr. Secretário de Estado da Energia; 3- Solicitar uma reunião aos Sr.s Secretários de Estado acima mencionados". -----

---- A Moção deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a Moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **Ordem do Dia:** -----

---- **1º Ponto - Informações;** -----

---- O Presidente referiu os documentos enviados aos Vereadores na convocatória e entregou cópia de alguns pedidos anteriormente solicitados pelos Vereadores. -----

---- O Vereador Manuel Condenado referiu que a Câmara tem ainda por pagar uma verba do ano anterior à Associação Liga dos Amigos de Pardais. -----

---- O Presidente confirmou. Referiu que será paga em breve. -----

---- **2º Ponto - Aprovação de Actas;** -----

---- Acta da reunião Extraordinária, realizada em 19/02/2013. Aprovada, por maioria, com dois (2) votos a favor da Vereadora Tânia Courela e do Presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Acta da reunião Ordinária, realizada em 20/02/2013. Aprovada, por maioria, com dois (2) votos a favor da Vereadora Tânia Courela e do Presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----



----- Acta da reunião Extraordinária, realizada em 04/03/2013. Aprovada, por maioria, com dois (2) votos a favor da Vereadora Tânia Courela e do Presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

----- 3º Ponto - Deliberação sobre intenção de transmissão das acções da E.D.C. Mármoreis; -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pela Vereadora Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 2), a qual refere: de acordo com a solicitação da Assembleia Geral da E.D.C. Mármoreis de 11.12.2012 deverá a Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberar propor à Assembleia Municipal: -----

A) Que aprove a venda ao Consórcio Tradingal Projectos Importação e Exportação Lda, a totalidade das acções detidas pelo Município na E.D.C. Mármoreis, pelo valor de 5,00€ cada acção; -----

B) Não exercer o direito de preferência na transmissão das acções, por parte de outros accionistas (n.º 3, art.º 8º dos Estatutos); -----

C) No âmbito da E.D.C. Mármoreis, não votar favoravelmente o exercício do direito de preferência por parte da Sociedade. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

---- 4º Ponto - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Exercício de 2012; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pela Vereadora Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 3), para aprovar os Documentos de Prestação de Contas e do Relatório de Gestão do Exercício de 2012. Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente e um (1) voto contra do Vereador Manuel Condenado. -----

---- 5º Ponto - Modificação n.º 14, Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2013; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pela Vereadora Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 4), para aprovar a Modificação n.º 14 - Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2013. Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação. -----



---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

---- 6º Ponto - Prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pela Vereadora Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 5), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura no âmbito da Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base nos artigos 1º, 2º e 5º, em que foi definida uma atribuição de um subsídio de natureza económica, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), sendo este concedido de uma forma pontual, à Sr.ª Mariana Toscano. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 7º Ponto - Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2013 - Lista definitiva - Ratificação; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pela Vereadora Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 6), para ratificar o despacho do Presidente, referente à aprovação da Lista Definitiva do



Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2013. -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

---- **8º Ponto - Redução de Taxas;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pela Vereadora Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 7), para aprovar a redução em 50% das Taxas de acordo com as alíneas e) e i), do Artigo 9º da Tabela de Taxas, conforme requerimento apresentado pela Associação Bencatel Jovem. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **9º Ponto - Atribuição de Distinções Honoríficas;** ----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pela Vereadora Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 8), para aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Civil a: Sr. Filipe Nery Cunhal de Almeida; Prof. Eng. Carlos Alberto Martins Portas; Eng. Joaquim Inácio Dias Duarte e Sr. Francisco Carlos Lourinhã, pelo papel relevante que estas personalidades tiveram no período do 25 de Abril de 1974. -----



---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador Manuel Condenado, informou que não vai votar a proposta. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com três (3) votos dos Vereadores Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente. -----

---- **10º Ponto - Rectificação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente e pela Vereadora Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 9), para aprovar a seguinte rectificação ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude na alínea e) do Artigo 4º do Capítulo II: Onde se lê: "**Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município**" Deve ler-se: "**Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ)**". Enviar para a Assembleia Municipal, para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **11º Ponto - Expediente;** -----

---- Aprovar, por unanimidade, o pedido para cortar a relva a relva do Centro de Saúde de Vila Viçosa. -----



J. Manuel

---- Aprovar, por unanimidade, o pedido de transporte gratuito do Lar Juvenil D. Maria Amália C. Vinagre para as crianças participarem numa colónia de férias de verão, no período compreendido entre 1 a 15 de Julho de 2013. -----

---- Indeferir, por unanimidade, o pedido de subsídio de Acção Social Escolar da menor Laura Filipa Maneiras Serra, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- Aceitar a doação de livros do Autor Gil do Monte ao Município de Vila Viçosa. Aprovado por unanimidade. -----

---- Aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte para efectuar a mudança do mobiliário para o Fogo de Habitação Social em Vila Viçosa, solicitado pela Sr.^a Sandra Pernas Oliveira. -----

---- Aprovar, por unanimidade, o pedido para montagem de um pequeno palco com aparelhagem sonora, junto à estátua de Bento de Jesus Caraça, no dia 23 de Abril 2013, solicitado pelas Delegações de Lisboa, Barreiro e Seixal da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça. -----

---- Aprovar, por unanimidade, a abertura do Mercado Municipal de Vila Viçosa, antes ou depois do dia 01 de Maio de 2013, tendo em conta que dia 01 de Maio 2013 é feriado.

---- Tendo em conta a deliberação da reunião Ordinária do dia 03/04/2013 de assumir a despesa para a deslocação de três pessoas, até ao montante de 700,00€ a Pedraza, a Câmara Municipal deliberou assumir passar a despesa de 700,00€ para 805,00€. Aprovado, por unanimidade.-----



[Handwritten signature]

----- 12º Ponto - Obras. -----

--- **A)** Aprovar a proposta de apreciar o processo seguinte
(Doc. 10): -----

-- **Processo 3/08 - De Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.** À próxima reunião da Câmara. -----

-- **Processo Interno 559/2013 - De Arranjo de Espaço Exterior "Casa Museu do Prof. Dr. Bento de Jesus Caraça Pátio das Chagas - Vila Viçosa"** - À Câmara para apreciar e deliberação do projecto de arquitectura, de acordo com a informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade; -----

-- **Processo 32/12 - De Habiflor - Cooperativa Habitação Económica Florbela Espanca, CRL** - Deferimento condicionado do projecto de arquitectura do pedido de licenciamento (legalização/regularização de obras de construção de um anexo destinado a garagem), de acordo com a informação dos serviços - Aprovado por unanimidade; -----

-- **Processo 31/12 - De Café Restaurante "Os Cucos", Lda.** À próxima reunião da Câmara. -----

---- **Minuta da acta:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por maioria, com dois (2) votos a favor, da Vereadora Tânia Courela e do Presidente, e com duas (2) abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

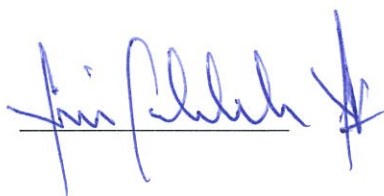
---- **Voz ao Público:** -----

---- Nos termos regimentais foi dada voz ao público presente na sala. Foram registadas as intervenções dos Municipais Filipe Boquinhas e Cândido Martins. -----



---- **Encerramento** : Sendo dezanove horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Acta que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal,



---- A Secretária

